

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São Jose Rio Pardo, sito a Rua Tarquínio Cobra Olintho, número 69, Vila Pereira, município de São José do Rio Pardo, SP, reuniu-se ordinariamente o Comitê de Investimentos do RPPS de São Jose do Rio Pardo, presentes os seguintes membros: Anderson Luís Fonseca Pirola, Cintia Ribeiro da Silva, Eduardo de Paula Marin e Fabiano Boaro de Sousa. O presidente sr. Fabiano deu início a reunião anunciando aos demais membros sobre a ausência do membro Marlon Callegari da Silva mantendo afastado para tratamento de saúde, sendo justificado por atestado médico, mas que será reportado ao Conselho Administrativo para providências. Sobre os assuntos de pauta seguiu desta forma: 1- Análise da carteira de investimento do IMP no mês de outubro; 2 – Relatório do 3º Trimestre/2019 dos Investimentos; 3 – Política de Investimento para 2020 e 4 - Assuntos Diversos. Foi entregue aos membros o Relatório da Carteira de Investimento do 3º Trimestre e a Política de Investimento para 2020. Sr. Eduardo de Paula Marin, diretor financeiro do IMP anunciou que o Marcos da Empresa LDB consultoria financeira estava a caminho para comentar o relatório trimestral da carteira, sendo antecipado o item 2 Política de Investimento para 2020. Em razão da complexidade do conteúdo, a minuta da Política de Investimento foi encaminhada aos demais membros para uma análise prévia, respeitando os critérios para correções ou sugestões ao material disponibilizado. Sr. Eduardo foi repassando os itens não alimentados em razão do fechamento da carteira do mês de outubro/2019, em particular o item com peso na Política de Investimento foi a Meta de Retorno Esperada, mantido o índice INPC – índice nacional de preço ao consumidor + 5,89% de juros ao ano. A escolha do INPC, justificou ser o mesmo índice de reposição inflacionária anual aos servidores. A escolha da taxa de 5,89% ao ano, justificou ser os juros compatível com o crescimento do passivo atuarial em atendimento a Portaria nº.17 de 20/05/2019. O item 10 da Política de Investimento, mensurou a média dos últimos 3 anos entre a rentabilidade alcançada contra a meta atuarial no mesmo período, sendo: Rentabilidade da Carteira com 12,58% contra a Meta Atuarial de 10,27%. Sobre os limites de aplicações perante a Resolução 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional e alterada pela Resolução 4695/2018. Sr. Eduardo informou que a Política de Investimento será encaminhada para aprovação do Conselho Administrativo, sendo aprovada a mesma será encaminhada a Secretaria de Regimes Próprios da Previdência Social do Ministério da Economia para acompanhamento mensal, ainda, posteriormente publicada no site do IMP. Para definição geral da Política de Investimento 2020, sr. Marcos da empresa LDB esclareceu alguns itens da Política de Investimento, trazendo consigo o conhecimento de mercado, colaborando com os membros a selecionar os limites para a próxima etapa de elevar o risco/retorno no seguimento de renda variável na busca da meta atuarial. Foram debatidos os limites com várias indicações, sendo ratificada a Política de Investimento para 2020 com os seguintes limites: Segmento Renda Fixa, Artigo 7º, inciso I, “b” e “c”, limite inferior de 50,00%, estratégia alvo de 50,00%, limite superior de 80,00%; Artigo 7º, inciso III, “b”, limite inferior de 0,50%, estratégia alvo de 0,75%, limite superior de 1,00%; Artigo 7º, IV, “a”, limite inferior de 15,00%, estratégia alvo de 35%, limite superior de 40,00%; Artigo 7º, inciso VII, “a”, limite inferior de 1,00%, estratégia alvo de 1,25%, limite superior de 2,25%, Artigo 7º, inciso VII, “b”, limite inferior de 2,00%, estratégia alvo de 5,00%, limite superior de 5,00%; No seguimento renda variável: Artigo 8º, inciso I, “a”, limite inferior de 0,50%, estratégia alvo de 1,00%, limite superior de 2,50%, Artigo 8º, inciso I, “b”, limite inferior de 0,25%, estratégia alvo de 1,00%, limite superior de 2,50%, Artigo 8º, inciso II, “a”, limite inferior de 0,25%, estratégia alvo de 5,00%, limite superior de 5,00%, Artigo 8º, inciso III, limite inferior de 0,25%, estratégia alvo de 1,00% e limite superior de 2,50%. Os membros do Comitê de Investimento aprovaram os limites legais para a Política de Investimento 2020 para deliberação do Conselho Administrativo do IMP. Outro item apreciado foi o 3º Relatório Trimestral da Carteira de Investimento do IMP, a cargo dos comentários do sr. Marcos da LDB, a carteira do IMP apresentou rentabilidade expressiva para o trimestre, destacando os fundos de categoria IMA\_B, no acumulado de 2019 até o fechamento do trimestre, a rentabilidade registrou 12,39% contra a meta atuarial de 7,21%, ficando com diferença positiva de 5,18%. Para o sr. Marcos o que devemos ficar atentos para esses fundos IMA-B será que prêmio para as Notas do Tesouro Nacional – NTN-B se houver ainda mais cortes de juros, sim, se estacionar a Selic a rentabilidade poderá ficar comprometida, sendo necessário partir para a renda variável. Acrescentando a fala do consultor, o sr. Fabiano acredita que não devemos entrar de uma única vez, e sim de forma gradual a que já estamos estudando a melhor estratégia para o próximo ano. Com a explanação do Relatório e o bom resultado da carteira no ano, o consultor adiantou que com essa diferença positiva, dificilmente deixaremos de superar a meta atuarial para esse ano. Colocado o relatório para discussão, os membros aprovaram o mesmo que será também remetido para apreciação do Conselho Administrativo do IMP. Em Assuntos diversos, o sr. Fabiano anunciou que na última reunião do Conselho Fiscal do IMP, os membros acataram a sugestão de um curso de capacitação a todos envolvidos na gestão do IMP, seguindo na mesma ordem a sugestão do Comitê para o Conselho Administrativo avaliar a viabilidade de um curso CPA-10. Nada mais havendo a tratar, sr. Presidente Fabiano agradeceu em especial a presença do sr. Marcos da empresa LDB, desejando uma boa viagem, encerrou a reunião agradecendo também aos membros pela presença. Eu, Eduardo de Paula Marin, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos.

Anderson Luís Fonseca Pirola \_\_\_\_\_

Cintia Ribeiro da Silva \_\_\_\_\_

Eduardo de Paula Marin \_\_\_\_\_

Fabiano Boaro de Sousa \_\_\_\_\_